



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano III - Edição nº 00270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A4DC277FED0D3C9E83C865A1038FED8

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DISPENSAS Nº 072, 090, 091, 092 E 104/2018.
- INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 076/2018 E 077/2018.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2017.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 277/2017.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005A/2018.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095ª/2017.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095A/2017.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2018.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 226/2018

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Artur Sá, 92 Bairro Centro, Ruy Barbosa-BA, destinado a funcionamento da Secretaria de Educação do Município; Contratada: PAULO LIDIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 010.461.645-89. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)**. Vigência: 31/12/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de maio de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 406/2018

Objeto: locação do Imóvel situado na Praça São Jose, N° 30, Povoado Nova Conquista - Ruy Barbosa BA, para funcionamento Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, CRAS, Contratada: MIRALVA MATIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 877.862.225-53. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) no qual serão pagas em 6(seis) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Vigência: 31/12/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de julho de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 396/2018

Objeto: locação do Imóvel situado na Rua Manoel Pereira da Costa nº 65 Centro, Ruy Barbosa BA, para funcionamento da Casa dos Conselhos vinculada ao Fundo de Assistência Social deste Município; Contratada: HELOISA HELENA DE AZEVEDO BORGES CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 237.326.105-78. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Vigência: 30/06/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de julho de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 397/2018

Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua do Prédio, Nº 217, Das Flores, Ruy Barbosa – BA, destinado ao aluguel social na forma de auxílio moradia à família de baixa renda conforme lei 073/2011; Contratada: MARIA TERESA SIMÕES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 335.349.775-72. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) no qual serão pagas em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**. Vigência: 30/06/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de julho de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 414/2018

Objeto: Locação do imóvel localizado a Rua Antônio Jose Teixeira, nº 64, Bairro Boa Vista, Ruy Barbosa – BA, destinado a locação de imóvel para atender benefício eventual, na forma de auxílio moradia à família em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme lei 030/2017;
Contratada: ROSINEIRE SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 065.657.485-27.
Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Global: **R\$ 900,00 (novecentos reais) no qual serão pagas em 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).** Vigência: 31/12/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de julho de 2018. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 413/2018

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de psicologia junto a proteção social básica; Contratada: **RAFAELA DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 062.632.745-81.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 8.287,50 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) no qual serão pagas em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.381,25 (um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 31/12/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 03 de julho de 2018.
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 443/2018

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de psicologia junto a proteção social básica; Contratada: **VANIZE SAMPAIO GUEDES CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 000.539.795-24.** Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 15.101,67 (quinze mil cento e um reais e sessenta e sete centavos) no qual será paga a primeira o valor de 1.289,17 referente aos dias 18 a 31 do mês de julho e 5 (cinco) pagas em parcelas mensais de R\$ 2.762,50 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Vigência: 31/12/2018. Ruy Barbosa - Bahia, 18 de julho de 2018.
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA REGINALDO FERNANDES DA SILVA ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DE COZINHA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: REGINALDO FERNANDES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.895.729/0001-85, estabelecida na Rua Joviniano de Castro, nº 56, Centro, Ruy Barbosa - Bahia, neste ato representado por Reginaldo Fernandes da Silva, portador do CPF nº 931.126.455-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 147/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 30/04/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 03 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

REGINALDO FERNANDES DA SILVA ME
CNPJ: 08.895.729/0001-85

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 277/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA GP PAMPONET INFORMATICA ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO OBJETIVANDO RECARGA DE TONNER, RECARGA DE CARTUCHO E TROCAS DE CILINDROS E ROLO MAGNETICO NAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DESSA CIDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: GP PAMPONET INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.322.369/0001-98, estabelecida na Rua JJ Seabra, nº 23, Centro, Ruy Barbosa - Bahia, neste ato representado por Geovane Pontual Pamponet, portador do CPF nº 806.018.635-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 277/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 19/06/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 18 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

GP PAMPONET INFORMATICA ME
CNPJ: 15.322.369/0001-98

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005A/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A PESSOA MARCIA SUZANE MACEDO BARRETO DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA CLAUDIONOR BATISTA, SN, CENTRO, RUY BARBOSA BA, DESTINADO A FUNCIONAMENTO UNIDADE DO NÚCLEO DE EDEMIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: MARCIA SUZANE MACEDO BARRETO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 198.224.305-82, estabelecida na Rua Pacífico Pereira, nº 381, EDF. Mansão Prof. Diniz, APTO 1301, Bairro Garcia, Salvador - BA, neste ato representado por Leila Cristina Macedo Cabral, portador do CPF nº 444.469.935-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 005A/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 03/01/2018, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 03 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

MARCIA SUZANE MACEDO BARRETO DA SILVA
CPF: 198.224.305-82
PP LEILA CRISTINA MACEDO CABRAL
CPF: 444.469.935-34

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095ª/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA MARIA FERREIRA PIRES DOS SANTOS ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DO TIPO LINK DEDICADO COM BANDA LARGA DE 20 MEGAS, SENDO PARA AS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: MARIA FERREIRA PIRES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.890.996/0001-98, estabelecida na Rua Lafayette Cohim, nº 26, Centro, Ruy Barbosa - Bahia, neste ato representado por Maria Ferreira Pires dos Santos, portador do CPF nº 077.706.065-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 095A/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, firmada entre as partes, em 07/03/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2. O presente contrato passa a ter a vigência até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previsto no contrato e Legislação vigente;

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 03 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

MARIA FERREIRA PIRES DOS SANTOS ME
CNPJ: 16.890.996/0001-98

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095A/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA MARIA FERREIRA PIRES DOS SANTOS ME, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DO TIPO LINK DEDICADO COM BANDA LARGA DE 20 MEGAS, SENDO PARA AS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: MARIA FERREIRA PIRES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.890.996/0001-98, estabelecida na Rua Lafayette Cohim, 26, Centro, Ruy Barbosa - Bahia, neste ato representado por Maria Ferreira Pires dos Santos, portador do CPF nº 077.706.065-51.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 095A/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ADITIVO de 25% (vinte e cinco por cento), firmada entre as partes, em 07/03/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO

2. O valor total deste termo aditivo referente o aditivo do contrato é de R\$ 13.812,50 (oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

2.1 O valor do contrato, após ADITIVO passa a ser de R\$ 69.062,50 (sessenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento);

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 03/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 03 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

MARIA FERREIRA PIRES DOS SANTOS ME
CNPJ: 16.890.996/0001-98

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro - Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04.

CONTRATADA: SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.572.416/0001-23, estabelecida na Rua 03 de Maio, nº 333ª Caititu, Itaberaba - Bahia, neste ato representado por Luciane da Silva Nascimento.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 127/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ADITIVO de 25% (vinte e cinco por cento), firmada entre as partes, em 12/03/2018, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO

2. O valor total deste termo aditivo referente o aditivo do contrato é de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

2.1 O valor do contrato, após ADITIVO passa a ser de R\$ 35.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento);

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 23/07/2018.

1/2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 23 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.572.416/0001-23

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: